

RESOLUÇÃO Nº 127 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia “*ad referendum*” novo membro suplente da Comissão Eleitoral referente ao processo de eleição de 2019/2020 do CORECON-MG, altera a Resolução nº. 124/2019, definindo a nova composição da Comissão Eleitoral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, usando de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 1.411/51, Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952 e Regimento Interno, art.24, I; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo eleitoral direto, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 6.537, de 19.06.78, Lei nº 1.411/51, Decreto nº 31.794/52 e de acordo com as Resoluções nº 1865/2011, nº 1.922/2014, nº 1.981/2017, nº 2.012/2019 todas do COFECON;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 124 de 09 de julho de 2019, notadamente, em seu art. 6º, que nomeia os membros da Comissão Eleitoral para o pleito de 2019;

CONSIDERANDO a renúncia do Conselheiro, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, como membro suplente da Comissão Eleitoral referente ao processo Eleitoral de 2019/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Economista, João Vitor Leite Rodrigues, como membro suplente da Comissão Eleitoral referente ao processo de eleição do ano de 2019.

Art.2º - Fica assim definida a nova composição dos membros da Comissão Eleitoral com os seguintes Economistas: Adriano Miglio Porto (Presidente), Lourival Batista de Oliveira Júnior e Emmanuele Araújo da Silveira (Membros Efetivos) e João Vitor Leite Rodrigues (Membro Suplente).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO PAIXÃO BRETAS
PRESIDENTE - CORECON-MG